



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Regulamento pela Lei 2259/2009 e Lei 2579/2015

INFORMATIVO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, representado pela Comissão de Elaboração de Edital e Avaliação dos Projetos do FIA, respeitando o item 5 do Edital 001/2020, publicado em 06 de abril de 2020, levando em consideração os protocolos de combate à pandemia do COVID-19 decide que os projetos apresentados seguindo o referido edital, analisados e aprovados pela comissão poderão ser executados somente em 2021.

Com base nessa decisão a Comissão lança novo cronograma para os projetos:

- a) Entrega das avaliações de cada projeto, até a data de 29/05/2020;
- b) Adaptação do período de execução dos projetos para o período compreendido a partir de maio de 2021, com finalização em dezembro de 2021;
- c) Adaptação dos projetos de acordo com as tipificações necessárias, considerando as avaliações e orientações feitas pela Comissão;
- d) Entrega dos Projetos Adaptados junto à Secretaria Executiva do Conselho, nos horários de 09:00 às 11:00 horas, de segunda à sexta-feira, no período de 03/08 a 10/08/2020, para nova análise e emissão de parecer durante o período de 17/08 a 21/08/2020;
- e) Encaminhamento de informação para a SEMADS do nome dos projetos aprovados, com seus respectivos valores para serem inseridos no Orçamento Municipal de 2021, até 18/09/2020;
- f) Encaminhamento dos projetos para SEMADS e criação dos processos para formalização da execução até 30/04/2021;



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Regulamento pela Lei 2259/2009 e Lei 2579/2015

- g) Previsão de início de execução dos projetos a partir de maio de 2021;
- h) Todos os trâmites citados nas alíneas “a” a “g” serão devidamente publicados no Site da Prefeitura Municipal para transparência das informações;
- i) Quaisquer mudanças no cronograma contido nas alíneas “a” a “g” serão devidamente publicados no Site da Prefeitura Municipal para transparência das informações;

Iúna, 14 de abril de 2020

**Comissão Responsável pela Elaboração de Edital de Avaliação dos Projetos do
FIA para 2020 – Resolução CMDCA nº 08/2020.**


Eder Pereira Gomes

Secretário Executivo – CMDCA


Julia Drumond Borges

Conselheira – CMDCA


Rosângela Bard Toledo Alves

Presidente CMDCA